



ENERGIA E ALIMENTOS

XVI Seminário de Iniciação Científica
XIII Jornada de Pesquisa
IX Jornada de Extensão

UNIJUI . 23 a 26 de setembro de 2008



INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS: PROTEÇÃO JURÍDICA E DESENVOLVIMENTO¹

Paula Brondani¹, Liliana Locatelli²

A utilização do instituto das indicações geográficas, com seu devido reconhecimento, pode ajudar a desenvolver a economia de vários países. Contudo, para realização deste processo é indispensável uma proteção jurídica efetiva. Desta forma, são fundamentais as regras multilaterais para concretização desta proteção no mercado internacional, proporcionando que os países em desenvolvimento usufruam destes benefícios. Destacamos entre os benefícios econômicos, advindos do reconhecimento das indicações geográficas, a melhor aceitação dos produtos e serviços pelos consumidores que, por efeito, agrega valores a estes. Neste contexto, viabiliza-se um aumento da renda da população, além de estimular atividades desta área. Observando estas possibilidades, admite-se a relevante função de uma proteção jurídica efetiva, atuante na defesa dos interesses atinentes ao consumo e titularidade das indicações geográficas. Na atualidade, a propriedade intelectual, como um todo, tem se revelado como um instrumento que, com alguns investimentos poderá viabilizar o desenvolvimento e a geração de riqueza, demonstrando um potencial que não está sendo devidamente utilizado pelos países em desenvolvimento. No tocante à normativa interna de proteção às indicações geográficas, constatamos que é incipiente e não apresenta a efetiva regularização que solucione na totalidade os conflitos que surgirão do reconhecimento de uma indicação geográfica. Sobre o contexto internacional, enfatizamos a necessidade de ter uma proteção jurídica efetiva, pois só assim estes países poderão usufruir dos benefícios econômicos. Observamos, ainda, que é fundamental a participação ativa do Brasil na defesa dos interesses objetivando à consolidação de normas que tornem fácil a inserção de produtos nacionais, juntamente com políticas públicas direcionadas a este setor. Assim, as indicações geográficas funcionarão como verdadeiros instrumentos que proporcionam o desenvolvimento econômico para o país. Programa REDES/URI.

¹ Bolsista REDES/URI, aluna do Curso de Direito, da URI - Campus de Frederico Westphalen

² Professora do Curso de Direito da URI - Campus de Frederico Westphalen